



TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017 que entre si celebram o Município de Timon - MA e o Sr. Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante, cujo objeto é a locação de um imóvel urbano localizado na Avenida Presidente Médici, nº 23000, bairro Mateuzinho, em Timon-MA, para fins de sediar o funcionamento do 7º Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar de Timon-MA.

Fundamento: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Por este instrumento de Aditivo Contratual o **Município de Timon-MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.115.307/0001-14, com sede administrativa na Praça São José, s/nº, Centro, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **Ulysses Halley Lima Oliveira**, inscrito no CPF sob nº 013.932.063-60, residente e domiciliado na Rua Antônio Guimarães, nº 2797, bairro Parque Piauí II, Timon-MA, doravante denominado CONTRATANTE/LOCATÁRIO e, de outro lado, o senhor **Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante**, inscrito no CPF sob o nº 048.380.683-87, residente e domiciliado na Rua João Emílio Falcão, nº 737, Ap. 1700, bairro Fátima, Teresina-PI, denominado CONTRATADO/LOCADOR, têm entre si justo e acordado a celebração do presente Aditivo 008/2023 ao Contrato nº 007/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação da vigência do Contrato nº 007/2017, por mais 06 (seis) meses, em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido Termo e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente termo como se nele estivesse transcrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Contrato nº 007/2017 passa a vigorar a partir de 01 de julho de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento tem como fundamento e termo legal o Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como a Lei do Inquilinato, Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

Cabe ao LOCADOR a obrigação de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, conforme o artigo 22, VII, da Lei 8.245/91.



CLÁUSULA SEXTA – DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos financeiros para pagamento dos aluguéis resultantes do Contrato de Locação nº 007/2017, correrão por conta da dotação orçamentária na classificação:

Fonte de Recursos: 500

Projetos/Atividades: 2036

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR (a) e LOCATÁRIO (a), com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon - MA, 01 de julho de 2023.

Secretário Municipal de Administração e Gestão
de Pessoal
CONTRATANTE

Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:

Sabina Haupp da Silva

CPF nº

001.168.023-75

Testemunhas:

Nome:

Luiz Paulo Nascimento Pinto

CPF nº

095.864.313-04



assinada pelo presidente do IPMT e pelo Presidente do Conselho Municipal. Prosseguindo os Conselheiros fizeram suas considerações finais e logo após o presidente encerrou a reunião, e para constar eu Giselle da Costa Dias lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.

OBJETO: Locação de um imóvel urbano localizado na Rua Odilo Costa, nº 209, Bairro Centro em Timon-MA, de propriedade do Sr.ª Francisca das Chagas dos Santos da Costa, para sedar a Procuradoria Geral do Município de Timon, conforme documentos em anexo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 712/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(Dispensa de licitação, art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93)

De acordo com o processo administrativo em epígrafe, objetivando a Contratação, RATIFICO o parecer e a justificativa, para dispensar a licitação da contratação da locação de imóvel, no qual, ADJUDICO o seu valor global de R\$ 54.307,80 (cinquenta e quatro mil trezentos e sete reais e oitenta centavos), em favor da pessoa física, Francisca das Chagas dos Santos e Silva, inscrita no CPF sob o nº 770.740.093-34, conforme proposta e termo de referência, que se vincula ao presente termo, fundamentado no Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Timon/MA, 02 de junho de 2023.

JOÃO SANTOS DA COSTA

Procurador Geral do Município de Timon

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Processo Administrativo nº 195/2023 - SEMDES.

Interessado: Município de Timon-MA, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDAC. Atto: O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais e respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, bem como em informações e documentos contidos no Processo Administrativo nº 195/2023 - SEMDES. RATIFICA a DISPENSA de licitação para Contratação de empresa para serviços de confecção de camisas para o projeto Itaú Social para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, ADJUDICO o seu valor global de R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais), em favor de D R DOS SANTOS NETO ME, inscrito no CNPJ nº 04.811.720/0001-98, conforme proposta, que se vincula ao presente termo. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela fonte de Recurso informada no processo administrativo supramencionado. Data da Assinatura: 11/07/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Contrato: 001/2023

Processo Administrativo: 712/2023

Dispensa de licitação: 01/2023

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON. Fundamentação: Com base no artigo art. 24, inciso X da Lei 8.666/93

Projeto Atividade: 2024

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Fonte de Recurso: 1.500.00

Contratante: Procuradoria Geral do Município de Timon

Contratado: Francisca das Chagas dos Santos e Silva

CPF/CNPJ do Contratado: 770.740.093-34

Valor Total do Contrato: R\$ 54.307,80

Data da Assinatura: 02/06/2023

Vigência: 02/06/2023 até 01/06/2024

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
TERMO DE ADITIVO Nº 008/2023.

CONTRATO Nº 007/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/16

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado com base nos termos do artigo 57, inciso II,

da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como a Lei do Inquilinato, Lei nº 8.245/91.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG

CNPJ Nº 06.115.307/0001-14

CONTRATADO (A): Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante

CPF Nº 048.380.663-87

OBJETO E JUSTIFICATIVA: Prorrogação da vigência do Contrato nº 007/2017, por mais 06 (seis) meses (01 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023), em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido Termo e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente termo como se nele estivesse transcrito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: 1.500.00 – Recursos Próprios

VALOR GLOBAL: R\$ 25.035,78 (vinte e cinco mil, trinta e cinco reais e setenta e oito centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 4.172,63 (quatro mil cento e setenta e dois reais e sessenta e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2023.

EXTRATO DE EMPENHO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Nota de Empenho: 707001, Processo Administrativo:

01681/2023 Contratante Agência de Tecnologia,

Ciência e Inovação de Timon - ATI, CNPJ do

contratante: 10.617.964/0001-01. Contratada:

Endurence Group Brasil Hospedagem de Sites Ltda.

CNPJ da contratada: 15.754.475/0001-40. Dotação

Orçamentária: Projeto Atividade 2146, Elemento

3.3.90.39 Especificação: Outros serviços de terceiros –

Pessoa Jurídica. Objeto: contratação de empresa

especializada para prestação de serviços de

hospedagem do site Oficial e Portal da Transparência da

Prefeitura de Timon e demais serviços. Valor Total

6.399,75 (seis mil trezentos e noventa e nove reais e

setenta e cinco centavos)

Data da Assinatura: 07/07/2023

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(*) Republicação por ter saído com incorreção anterior

Portaria de Concessão nº 051/2023

Favorecido: DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA

Cargo/Função: PREFEITA DE TIMON

Órgão: GABINETE DA PREFEITA

Destino: BRASIL/DF

Período: 13/07/2023 a 14/07/2023

Quantidade de Diárias: 02 (duas)

Valor Unitário: R\$ 600,00.

Valor Global: R\$ 1.200,00.

Finalidade: Participação da Prefeita na Sanção

Presidencial da Lei que cria o novo Programa Minha

Casa, Minha Vida.

Portaria de Concessão nº 052/2023

Favorecido: SANÉY SANTOS SAMPAIO

Cargo/Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Órgão: SEMGOV

Destino: BRASIL/DF

Período: 13/07/2023 a 14/07/2023

Quantidade de Diárias: 02 (duas)

Valor Unitário: R\$ 600,00.

Valor Global: R\$ 1.200,00.

Finalidade: Acompanhar e participar com a Senhora

Prefeita no evento de Sanção Presidencial da Lei que cria o novo Programa Minha Casa, Minha Vida.



Assinado de forma digital por
MUNICIPAL DE
TIMON-06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PE,
|u=teresina, ou=AC SOLUTI
Múltipla v.s.
ou=20937130000162,
ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A3,
cn=MUNICIPAL DE
TIMON-06115307000114
Dados: 2023.07.13 16:57:35
+03'00'

